



PROCESSO Nº	10.893-6/2022
PRINCIPAL	MATO GROSSO PREVIDENCIA
INTERESSADA	L. N. L.
ASSUNTO	APOSENTADORIA/REFORMA/RESERVAS
RELATOR	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA

I. RELATÓRIO

1. Trata-se de análise e registro do **Ato nº 1337/2022**, disponibilizado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 25/03/2022, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais a Sra. **L. N. L.**, efetiva no cargo de Professora de Educação Básica, Classe/Nível "C-008", lotada na Secretaria de Estado de Educação, no município de Cuiabá/MT, contando com 26 (vinte e seis) anos, 04 (quatro) meses e 18 (dezoito) dias de tempo de magistério.

2. Em sede de relatório técnico preliminar, a 3ª SECEX se manifestou pelo registro do Ato nº 1337/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos no valor de R\$ 7.585,86 (sete mil, quinhentos e oitenta e cinco Reais e oitenta e seis centavos).

3. O Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº 5.235/2022, da lavra do Procurador-geral de Contas Adjunto William de Almeida Brito Junior, verificou o preenchimento dos requisitos legais e opinou pelo registro do Ato nº 1337/2022, bem como pela legalidade da planilha de proventos.

4. É o relatório

(assinado digitalmente)¹

LUIZ HENRIQUE LIMA

Auditor Substituto de Conselheiro

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT.

